

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex officio, o 1º SGT QPMP-0 RG 11745 JOSÉ LUIZ CARLOS DA SILVA, à época SUB TEN PM RR, reincluído por decisão judicial, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.848, de 07 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1129305

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 756/2024-PGE.G., de 02 de outubro de 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.10.2024, a Consultora Jurídica do Estado Michelly Alcantara da Silva de Mendonça, identidade funcional 57176236/1, na Procuradoria da Dívida Ativa-PDA, onde passará a exercer suas específicas funções.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1128679

PORTARIA Nº 757/2024-PGE.G., Belém, 02 de outubro de 2024.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1135756;

RESOLVE:

1º. Constituir comissão de apuração do fato apresentado no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1135756, composta pelos seguintes membros:

- Izabela Linhares Sauma Castelo Branco, identidade funcional nº 5930952/1 (Presidente);

- Edson Guilherme Lamarão Corrêa, identidade funcional nº 3082962/1 (Membro Titular);

- João Carlos Silva da Costa, identidade funcional nº 5784026/3 (Membro Titular);

- Leon James dos Santos, identidade funcional nº 57193742/2 (Membro Suplente);

- Lucyanna Valente Nunes Raposo, identidade funcional nº 5888831/1 (Membro Suplente);

Art. 2º. A Comissão terá duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada.

Art. 3º. A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1128704

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022-SEAC

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 037/2022-SEAC pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 - Cidadania Justiça e Direitos Humanos

Projeto de Atividade: 8818- Implementação das Usinas da Paz

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01500000001

Plano Interno: 105USC8818C

Ação: 284395 - Manutenção Usina da Paz Cabanagem

Plano Interno: 105USA8818C

Ação: 284404 - Manutenção Usina da Paz Icuí

Plano Interno: 105USB8818C

Ação: 283530 - Manutenção Usina da Paz Benguí

Plano Interno: 105USM8818C

Ação: 284068 - Manutenção Usina da Paz Marituba

Plano Interno: 105USJ8818C

Ação: 278362 - Manutenção Usina da Paz Jurunas

Plano Interno: 105USG8818C

Ação: 278361 - Manutenção Usina da Paz Guamá

Plano Interno: 105UST8818C

Ação: 278363 - Manutenção Usina da Paz Terra Firme

Data da assinatura: 03/10/2024

Contratada: MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.951/0001-00, sediada na Rodovia do Tapanã, 75 B, CEP: 66825-522, Tapanã - Belém/PA.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1128802

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 117/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Constitui Comissão de Processo Administrativo Sancionatório.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, alterada pela Lei nº 10.560, de 10 de Junho de 2024 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado Pará;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1179613;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Sancionatório contra a empresa E B S LTDA para apurar possíveis infrações contratuais:

Descrição: Não entregar na totalidade o objeto pactuado no Empenho nº 2023NE000269, referente à adesão de Ata de Registro de Preços nº 006/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, gerenciada pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZÔNAS;

Infração: Descumprimento ao prescrito no artigo 87 da Lei 8.666/93 e art. 104 previsto na Lei Estadual nº 8.972/2020;

Sanções Previstas: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme art. 87, inc. III da Lei 8.666/93.

Art. 2º- Designar RICARDO NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de SUB-CHEFE DE GABINETE, matrícula nº 5112460/1; KAMILLE FRANCEZ LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de ASSESSORA, matrícula nº 5898534/5, PAULO CESAR SANTOS TAVARES, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 35165-01 sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, visando à apuração de eventuais responsabilidades e descumprimentos contratuais da empresa acima citada, por meio do processo nº 2023/730641, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Designar KAMILLE FRANCEZ LOPES DA SILVA, matrícula nº 5898534/5, ocupante do cargo de ASSESSORA, para exercer a função de Secretária da comissão ora constituída.

Art. 4º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às Unidades e Diretorias deste órgão, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, sem prejuízo da prorrogação prevista no § 4º do art. 111 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1129282

PORTARIA Nº 119/2024-GVG DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1186814;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/10/2024, o gozo de férias do servidor MARCELINO FREITAS TAVARES, matrícula nº 631809/1, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 110/2024, de 09 de Setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.957, em 10 de Setembro de 2024, referente ao exercício de 01/04/2022 a 31/03/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1129115